



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 867/2025/GP/PMP

Patos – PB, em 07 de agosto de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n.º 3787/2009 de 14 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A CONSELHEIRA, representante da Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Patos - PB do mandato vigente Gestão 2024/2026, abaixo designada:

- Titular: **Ilana Lopes dos Santos**

Art. 2º - O Conselheiro **Matheus Mamede dos Santos**, representante da Secretaria Municipal de Saúde nomeado como suplente pela Portaria n.º 991/2024/GP/PMP de 10 de outubro de 2024 passa a ser titular para mandato vigente da Gestão 2024/2026.

Art. 3º - NOMEAR CONSELHEIRO SUPLENTE, representante da Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Patos – PB para o mandato vigente Gestão 2024/2026, abaixo designado:

- Suplentes: **Arnaldo Plácido De Lima Junior**

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial Portaria n.º 991/2024/GP/PMP de 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos – PB, em 07 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico 078/2025- PMP
Processo Administrativo n.º 220/2025

Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ de n.º 46.368.367/0001-63, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo se MANTER O PRAZO E EXIGÊNCIAS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS o Edital do certame.

Patos (PB), 06 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS FREITAS
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CREDENCIAMENTO N.º 005/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/2025

OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE.

A Prefeitura Municipal de Patos/PB, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que será realizado o sorteio da ordem de convocação entre os leiloeiros públicos oficiais regularmente credenciados no âmbito do Edital de Credenciamento n.º 005/2025.

O sorteio será realizado **amanhã, dia 06 de agosto de 2025 (quarta-feira), às 11h00**, na sede da **Secretaria Municipal de Administração**.

Participarão do sorteio os seguintes profissionais credenciados:

- Daniel Elias Garcia
- Fernando Caetano Moreira Filho
- Filipe Pedro de Araújo
- Gervásio Vasconcelos de Albuquerque
- Igor Luiz Silva Oliveira
- Jonas Gabriel Antunes Moreira
- Lucas Rafael Antunes Moreira
- Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias
- Samara Barbosa Araújo
- Vinicius Vidal Lacerda

O sorteio obedecerá aos critérios estabelecidos no edital, em especial ao princípio da **impeccabilidade e do rodízio**, conforme disposto na cláusula de condições de contratação.

Patos/PB, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ORIGINAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 38.471.966/0001-80

Endereço Eletrônico: rayssa@originalvet.com.br

Assunto: **Decisão Administrativa**

Referência: **Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo n.º 083/2025, Dispensa n.º 023/2025, Contrato n.º 285/2025.**

DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que a **ORIGINAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 38.471.966/0001-80**, descumpriu as obrigações previstas no Edital e Contrato e tal fato prejudica diretamente os serviços de do Município de Patos.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar a Contratada as sanções/recomendações previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ser aplicada a (s) seguinte (s) penalidade (s), com fundamento no art. 156 da Lei 14.133 e Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo n.º 285/2025:

- RESCISÃO UNILATERAL do contrato com fundamento nos artigos 137, inciso I e 138, inciso I, da Lei 14.133/21.**

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: administracao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 06 de agosto de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

SHAYANE SHIRLEY MARINHO ARAUJO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

JARLANNE FERREIRA DINIZ
Membro da Comissão de Processo Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 16.000.000,00 dezesseis milhões de reais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 07/08/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 21/08/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 21/08/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: maior desconto por lote

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
https://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>;
Informações complementares: E- mail: gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB